



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 42/2019.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 41/2019, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 42/2019 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 42/2019 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

Página 1 de 7



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

**3.1.** A Empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede a Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, cidade Industrial, Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.463.374/0001-74, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 026.698.529-7 e portador do RG nº 5.501.079-0 residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, nº 225, apto 1113, Portão, Curitiba/PR independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

### LOTE 01 – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

| ITEM | QTDE  | UNID.               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------|
| 1    | 132   | PACOTE C/ 100 UNID. | ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM                                                                                                                                                | TALGE   | 2,43           | 320,76      |
| 12   | 1.080 | FRASCO 100ML        | ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), LÍQUIDO, 100ML                                                                                                                                                                    | PROLINK | 1,06           | 1.144,80    |
| 15   | 240   | ROLO 500 G          | ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                  | NATHY   | 8,08           | 1.939,20    |
| 23   | 48    | UNIDADE             | APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, TAMANHO OBESO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA | PREMIUM | 56,00          | 2.688,00    |
| 30   | 1.440 | ROLO                | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                  | LUDAN   | 0,47           | 676,80      |
| 34   | 1.440 | ROLO                | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                   | LUDAN   | 0,21           | 302,40      |
| 35   | 1.440 | ROLO                | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                   | LUDAN   | 0,31           | 446,40      |
| 37   | 1.440 | ROLO                | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                   | LUDAN   | 0,42           | 604,80      |
| 40   | 240   | UNIDADE             | BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP PARA CADA 10 BOLSAS,                                                                                                  | CASEX   | 8,00           | 1.920,00    |

Página 2 de 7



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

|     |     |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |       |          |
|-----|-----|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----------|
|     |     |                        | TRANSPARENTE, ADESIVO<br>MICROPOROSO, BASE DE KARAYA,<br>PRÉ-CORTADA ATÉ 65 MM                                                                                                                                                                                                            |           |       |          |
| 43  | 24  | PACOTE C/<br>50 UNID.  | CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100%<br>ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM,<br>15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/<br>PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4<br>CAMADAS, CANTOS<br>ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO<br>MÍNIMO 18CM                                                                                              | MEDBRAS   | 44,00 | 1.056,00 |
| 62  | 72  | UNIDADE                | CATETER UMBILICAL,<br>POLIURETANO, NEONATO, EM<br>ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS,<br>DESCARTÁVEL, 30 A 40 CM,<br>RADIOPACO/MARCAÇÃO EM<br>CENTÍMETROS/DE ÚNICO LÚMEN,<br>3,5 FRENCH, ESTÉRIL                                                                                                 | VITALGOLD | 33,00 | 2.376,00 |
| 78  | 240 | UNIDADE                | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-<br>CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS<br>RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO<br>INTERNO EM POLIETILENO ALTA<br>DENSIDADE, DESCARTÁVEL                                                                                                                                      | DESCARBOX | 2,14  | 513,60   |
| 79  | 312 | UNIDADE                | COLETOR URINA, PVC ESPECIAL<br>ATÓXICO, SISTEMA FECHADO,<br>ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS<br>E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000<br>ML, CÂMARA GRADUADA P/<br>DIURESE HORÁRIA, ESTÉRIL, ANTI-<br>REFLUXO, PONTEIRA C/ TAMPA<br>PROTETORA E ADAPTAÇÃO<br>PADRÃO, TUBO COLETOR C/ PINÇA<br>COR | ADVANTIVE | 2,40  | 748,80   |
| 81  | 600 | PACOTE C/<br>500 UNID. | COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%<br>ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR<br>BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8<br>CAMADAS, 7, 50 CM, 7, 50 CM, 5<br>DOBRAS, DESCARTÁVEL                                                                                                                                       | AMERICA   | 14,00 | 8.400,00 |
| 93  | 24  | UNIDADE                | DRENO CIRÚRGICO, DE SUÇÃO<br>CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E<br>DRENAGEM - PVC ATÓXICO<br>SILICONIZADO, TRANSPARENTE,<br>FOLE SANFONADO COM ALÇA EM<br>PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 6,<br>4 MM (1/4"), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                      | MEDSHARP  | 16,46 | 395,04   |
| 95  | 120 | PACOTE C/<br>50 UNID.  | ELETRODO PARA<br>ELETROCARDIOGRAMA, ADULTO,<br>DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO,<br>ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO,<br>MONITORIZAÇÃO CARDÍACA                                                                                                                                                        | MAXICOR   | 10,90 | 1.308,00 |
| 103 | 360 | UNIDADE                | EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL,<br>MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/<br>FILTRO AR, MICROGOTAS,<br>REGULADOR DE FLUXO, LUER C/<br>TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                                                                                                                               | FARMATEX  | 0,97  | 349,20   |
| 110 | 12  | UNIDADE                | ESPAÇADOR, COM MÁSCARA<br>INFANTIL, ULTRA-FLEXÍVEL<br>BIVALVULADA, ADAPTADOR<br>UNIVERSAL PARA SPRAY<br>AEROSSOL, TRANSPARENTE,<br>CÂMARA INQUEBRÁVEL                                                                                                                                     | MEDICATE  | 32,00 | 384,00   |
| 117 | 48  | UNIDADE                | ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR,<br>ADULTO, SIMPLES, COM COR, EM<br>PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                   | PREMIUM   | 11,10 | 532,80   |
| 124 | 36  | UNIDADE                | FILTRO HIDRÓFOTO, ESTÉRIL, AUTO<br>UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE<br>RESPIRADOR MEC., ESPAÇO<br>MORTO PADRÃO P/ TAMANHO<br>ADULTO, HIGROSCÓPICO,<br>BACTERIOSTÁTICO,<br>BACTERIANO/VIRAL, TUBO                                                                                              | BECARÉ    | 8,00  | 288,00   |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

|     |       |                     |                                                                                                                                                                                     |          |        |          |
|-----|-------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------|
|     |       |                     | FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU                                                                                                                                        |          |        |          |
| 150 | 120   | UNIDADE             | FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/ INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA                                                                | POLITAPE | 2,34   | 280,80   |
| 180 | 48    | PACOTE C/ 100 UNID. | LENÇO PARA BANHO, PARA BANHO DE LEITO E HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE HOSPITALAR                                                                                                         | TALGE    | 24,00  | 1.152,00 |
| 198 | 12    | UNIDADE             | MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 3, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO                                                                                            | WELLEAD  | 31,00  | 372,00   |
| 199 | 12    | UNIDADE             | MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 4, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO                                                                                            | WELLEAD  | 31,00  | 372,00   |
| 200 | 12    | UNIDADE             | MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 5, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO                                                                                            | WELLEAD  | 31,00  | 372,00   |
| 201 | 12    | UNIDADE             | MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 6, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO                                                                                            | WELLEAD  | 31,00  | 372,00   |
| 202 | 12    | UNIDADE             | MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 7, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO                                                                                            | WELLEAD  | 31,00  | 372,00   |
| 203 | 12    | UNIDADE             | MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 8, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO                                                                                            | WELLEAD  | 31,00  | 372,00   |
| 206 | 60    | UNIDADE             | MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS(C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL                            | KSN      | 2,00   | 120,00   |
| 211 | 48    | UNIDADE             | OXÍMETRO, TIPO: PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR | CONTEC   | 89,00  | 4.272,00 |
| 220 | 6.000 | UNIDADE             | POLIFIX COM CLAMP 2 VIAS                                                                                                                                                            | INFUSÃO  | 0,47   | 2.820,00 |
| 222 | 24    | PACOTE C/ 100 UNID. | PROPÉ DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                   | ANADONA  | 7,15   | 171,60   |
| 226 | 12    | UNIDADE             | REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 1600 ML, AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO O2, MÁSCARA, CONECTOR STANDART, DESMONTÁVEL                                                 | FOYOMED  | 122,99 | 1.475,88 |
| 227 | 12    | UNIDADE             | REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, BALÃO E MÁSCARA SILICONE, VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO INFANTIL, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO                                                                  | FOYOMED  | 122,99 | 1.475,88 |
| 228 | 120   | UNIDADE             | RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL   | BIOBASE  | 0,65   | 78,00    |
| 237 | 24    | UNIDADE             | SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, C/ GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/ PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS                                                             | SOLUMED  | 8,96   | 215,04   |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

|     |       |         |                                                                                                                                                                                       |           |      |          |
|-----|-------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|----------|
|     |       |         | IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)                                                                                                                        |           |      |          |
| 238 | 24    | UNIDADE | SONDA NASO-ENTERAL, Nº 8, C/ GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/ PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) | SOLUMED   | 8,96 | 215,04   |
| 239 | 24    | UNIDADE | SONDA NASO-ENTERAL, Nº 6, C/ GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/ PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) | SOLUMED   | 8,96 | 215,04   |
| 272 | 3.600 | UNIDADE | TAMPA PARA ESCALPE                                                                                                                                                                    | VITALGOLD | 0,14 | 504,00   |
| 275 | 264   | UNIDADE | TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, 35 A 42 °C, ESCALA NUMÉRICA SOBRE COLUNA DE MERCÚRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRADUAÇÃO 0,1°C                                                                | PREMIUM   | 5,25 | 1.386,00 |

1.2.1. Valor Total do Fornecedor: R\$ 43.007,88 (Quarenta e três mil, sete reais e oitenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicase o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de

Página 5 de 7



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

**6.1.** O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

**6.2.** O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 42/2019.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Certidão de Regularidade Previdenciária;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS.

**7.2.** As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- b) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.30.

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**8.1.** As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 42/2019.

#### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

**9.1.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

**10.1.** A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com

Página 6 de 7



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 41/2019.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

#### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 42/2019.
- A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 18 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP  
PATRICK LUTIANI GOMES - Representante

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

FABIANE DELABETA ZANCANARO  
Equipe de Apoio

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Equipe de Apoio

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
Cláudio José dos Santos  
CPF 035.501.499-80 / RG 8.300.579  
Representante Legal

# 8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior  
TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929  
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

|           |           |        |
|-----------|-----------|--------|
| LIVRO     | FOLHA     | HUIRCA |
| 0453-P    | 049       |        |
| COD. ESC. | PROTOCOLO | PAGINA |
| 0091      | 2708/18   | 001    |

CURITIBA - PARANÁ

8º TABELIONATO DE NOTAS  
Oséas Ribas Ferreira Junior  
TABELIÃO  
RUA DR. MURICY, 468  
FONE: 3025-1900  
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018) lançada pelo número 03671/2018 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0840630-5 expedida em data de 23/10/2018, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelos representantes legais da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLAUDIO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.579-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.501.499-80, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, 2455, sobrado 22, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-420, a quem confere os mais amplos poderes para representá-la perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe



convier. (SOB MINUTA). A qualificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se. Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 140000000004128494-7, no valor de R\$ 18,56, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 07/11/2018, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 07 de novembro de 2018. a.a. PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, Custas: 384,62 VRC - R\$ 74,23 FADEP R\$ 3,71. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Curitiba, 07 de novembro de 2018.

8º TABELIONATO DE NOTAS  
Oséas Ribas Ferreira Junior  
TABELIÃO  
RUA DR. MURICY, 468  
FONE: 3025-1900  
Curitiba - Paraná

LEONARDO ALVES DE SOUSA  
ESCREVENTE

OITAVO TABELIÃO

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: kayP2 . XPxwt . f68C6

Controle: mh6Uc . 7NWit

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 10:45:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1200654

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 15:44:18 (hora local)**.

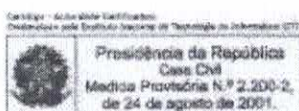
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102461803191526070932-1 a 102461803191526070932-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8ea85606f34a0bf4dc1caddac81218e5247c917b09f2bc64b2916c0824c715923f12c79974c75684f58ce03c15a5a0761



|     |     |              |                                                                                                                            |           |      |        |
|-----|-----|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------|
|     |     |              | ALGODÃO, 10 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA                                                 |           |      |        |
| 25  | 72  | UNIDADE      | ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 12 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA    | POLAR FIX | 1,51 | 108,72 |
| 26  | 72  | UNIDADE      | ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA    | POLAR FIX | 1,70 | 122,40 |
| 88  | 480 | UNIDADE      | DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL | MEDSONDA  | 0,97 | 465,60 |
| 182 | 300 | FRASCO 20 ML | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL                                                                                        | HIPOLABOR | 2,77 | 831,00 |

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 3.998,04 (Três mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos). Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 18/11/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 42/2019.

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:EB5C45F1

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ nº 27.330.244/0001-99**

**LOTE 01 – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**

| ITEM | QTDE | UNID.       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | MARCA        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| 89   | 120  | UNIDADE     | DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                          | MADEITEX     | 0,85           | 102,00      |
| 90   | 120  | UNIDADE     | DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                          | MADEITEX     | 1,02           | 122,40      |
| 91   | 120  | UNIDADE     | DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                          | MADEITEX     | 1,30           | 156,00      |
| 92   | 120  | UNIDADE     | DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                          | MADEITEX     | 1,39           | 166,80      |
| 116  | 48   | UNIDADE     | ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, AÇO CROMADO, "Y" SEM SOLDAS AÇO INOX, OLIVAS SILICONE ANATÔMICAS, HASTE LEVE, AJUSTE AUTOMÁTICO, DIAFRAGMA, CAMPÂNULA | PAMED        | 16,46          | 790,08      |
| 192  | 12   | ROLO 25 M   | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 15 M                                                                                                   | MSO          | 10,00          | 120,00      |
| 207  | 100  | UNIDADE     | MELOLIN CURATIVO NÃO ADERENTE, ENVELOPE COM 1 CURATIVO.                                                                                          | SMITH&NEPHEW | 3,44           | 344,00      |
| 236  | 12   | BISNAGA 85G | SOLOSITE GEL                                                                                                                                     | SMITH&NEPHEW | 36,36          | 436,32      |

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 2.237,60 (Dois mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 18/11/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 42/2019.

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:D0FECAD9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ nº 25.463.374/0001-74**

**LOTE 01 – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**

| ITEM | QTDE | UNID.               | DESCRIÇÃO                                                                   | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 1    | 132  | PACOTE C/ 100 UNID. | ABAIXADOR LINGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM | TALGE | 2,43           | 320,76      |

|     |       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |           |        |          |
|-----|-------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|----------|
| 12  | 1.080 | FRASCO 100ML        | ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), LÍQUIDO, 100ML                                                                                                                                                                                                       | PROLINK   | 1,06   | 1.144,80 |
| 15  | 240   | ROLO 500 G          | ALGODÃO, HIDROFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                     | NATHY     | 8,08   | 1.939,20 |
| 23  | 48    | UNIDADE             | APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANEROÍDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, TAMANHO OBESO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA                                    | PREMIUM   | 56,00  | 2.688,00 |
| 30  | 1.440 | ROLO                | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                     | LUDAN     | 0,47   | 676,80   |
| 34  | 1.440 | ROLO                | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                      | LUDAN     | 0,21   | 302,40   |
| 35  | 1.440 | ROLO                | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                      | LUDAN     | 0,31   | 446,40   |
| 37  | 1.440 | ROLO                | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                      | LUDAN     | 0,42   | 604,80   |
| 40  | 240   | UNIDADE             | BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP PARA CADA 10 BOLSAS, TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO, BASE DE KARAYA, PRÉ-CORTADA ATÉ 65 MM                                                            | CASEX     | 8,00   | 1.920,00 |
| 43  | 24    | PACOTE C/ 50 UNID.  | CAMPO OPERATORIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM², ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADAÇO DUPLO MÍNIMO 18CM                                                                                     | MEDBRAS   | 44,00  | 1.056,00 |
| 62  | 72    | UNIDADE             | CATETER UMBILICAL, POLIURETANO, NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS, DESCARTÁVEL, 30 A 40 CM, RADIOPACO/MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DE ÚNICO LÚMEN, 3,5 FRENCH, ESTÉRIL                                                                                       | VITALGOLD | 33,00  | 2.376,00 |
| 78  | 240   | UNIDADE             | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL                                                                                                                       | DESCARBOX | 2,14   | 513,60   |
| 79  | 312   | UNIDADE             | COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, CÂMARA GRADUADA P/ DIURESE HORÁRIA, ESTÉRIL, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/ TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/ PINÇA COR | ADVANTIVE | 2,40   | 748,80   |
| 81  | 600   | PACOTE C/ 500 UNID. | COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM², COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7, 50 CM, 7, 50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL                                                                                                                       | AMERICA   | 14,00  | 8.400,00 |
| 93  | 24    | UNIDADE             | DRENO CIRÚRGICO, DE SUÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 6, 4 MM (1/4"), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                            | MEDSHARP  | 16,46  | 395,04   |
| 95  | 120   | PACOTE C/ 50 UNID.  | ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA                                                                                                                                        | MAXICOR   | 10,90  | 1.308,00 |
| 103 | 360   | UNIDADE             | EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                                                                                                               | FARMATEX  | 0,97   | 349,20   |
| 110 | 12    | UNIDADE             | ESPAÇADOR, COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL                                                                                                                         | MEDICATE  | 32,00  | 384,00   |
| 117 | 48    | UNIDADE             | ESTETOSCOPIO, BIAURICULAR, ADULTO, SIMPLES, COM COR, EM PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                             | PREMIUM   | 11,10  | 532,80   |
| 124 | 36    | UNIDADE             | FILTRO HIDRÓFOTO, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, HIGROSCÓPIO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/VIRAL, TUBO FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU                                        | BECARÉ    | 8,00   | 288,00   |
| 150 | 120   | UNIDADE             | FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/ INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA                                                                                                                                          | POLITAPE  | 2,34   | 280,80   |
| 180 | 48    | PACOTE C/ 100 UNID. | LENÇO PARA BANHO, PARA BANHO DE LETO E HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE HOSPITALAR                                                                                                                                                                                    | TALGE     | 24,00  | 1.152,00 |
| 198 | 12    | UNIDADE             | MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 3, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO                                                                                                                                                                      | WELLEAD   | 31,00  | 372,00   |
| 199 | 12    | UNIDADE             | MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 4, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO                                                                                                                                                                      | WELLEAD   | 31,00  | 372,00   |
| 200 | 12    | UNIDADE             | MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 5, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO                                                                                                                                                                      | WELLEAD   | 31,00  | 372,00   |
| 201 | 12    | UNIDADE             | MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 6, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO                                                                                                                                                                      | WELLEAD   | 31,00  | 372,00   |
| 202 | 12    | UNIDADE             | MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 7, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO                                                                                                                                                                      | WELLEAD   | 31,00  | 372,00   |
| 203 | 12    | UNIDADE             | MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 8, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO                                                                                                                                                                      | WELLEAD   | 31,00  | 372,00   |
| 206 | 60    | UNIDADE             | MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL                                                                                                        | KSN       | 2,00   | 120,00   |
| 211 | 48    | UNIDADE             | OXÍMETRO, TIPO: PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR                                                                           | CONTEC    | 89,00  | 4.272,00 |
| 220 | 6.000 | UNIDADE             | POLIFIX COM CLAMP 2 VIAS                                                                                                                                                                                                                                      | INFUSÃO   | 0,47   | 2.820,00 |
| 222 | 24    | PACOTE C/ 100 UNID. | PROPE DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                             | ANADONA   | 7,15   | 171,60   |
| 226 | 12    | UNIDADE             | REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 1600 ML, AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO O2, MÁSCARA, CONECTOR STANDART, DESMONTÁVEL                                                                                                                           | FOYOMED   | 122,99 | 1.475,88 |
| 227 | 12    | UNIDADE             | REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, BALÃO E MÁSCARA SILICONE, VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO INFANTIL, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO                                                                                                                                            | FOYOMED   | 122,99 | 1.475,88 |
| 228 | 120   | UNIDADE             | RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                             | BIOBASE   | 0,65   | 78,00    |
| 237 | 24    | UNIDADE             | SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, C/ GUIA, PONTA DUPLA                                                                                                                                                                                                               | SOLUMED   | 8,96   | 215,04   |

|     |       |         |                                                                                                                                                                                       |           |      |          |
|-----|-------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|----------|
|     |       |         | RADIOPACA C/ PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)                                                |           |      |          |
| 238 | 24    | UNIDADE | SONDA NASO-ENTERAL, Nº 8, C/ GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/ PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) | SOLUMED   | 8,96 | 215,04   |
| 239 | 24    | UNIDADE | SONDA NASO-ENTERAL, Nº 6, C/ GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/ PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) | SOLUMED   | 8,96 | 215,04   |
| 272 | 3.600 | UNIDADE | TAMPA PARA ESCALPE                                                                                                                                                                    | VITALGOLD | 0,14 | 504,00   |
| 275 | 264   | UNIDADE | TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, 35 A 42 °C, ESCALA NUMÉRICA SOBRE COLUNA DE MERCÚRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRADUAÇÃO 0,1°C                                                                | PREMIUM   | 5,25 | 1.386,00 |

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 43.007,88 (Quarenta e três mil sete reais e oitenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 18/11/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 42/2019.

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador: A6E71345

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 32.421.421/0001-82**

**LOTE 01 – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**

| ITEM | QTDE   | UNID.              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                  | MARCA      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 2    | 2.400  | AMPOLA 10ML        | ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA                                                                                                                                                                      | EQUIPLEX   | 0,147          | 352,80      |
| 32   | 2.880  | UNIDADE            | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                  | ERIMAX     | 0,47           | 1.353,60    |
| 33   | 2.880  | UNIDADE            | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                  | ERIMAX     | 0,58           | 1.670,40    |
| 36   | 1.440  | ROLO               | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                   | ERIMAX     | 0,25           | 360,00      |
| 38   | 24     | PACOTE C/ 10 UNID. | AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO                                                                                | AVENPAR    | 1,47           | 35,28       |
| 50   | 24     | UNIDADE            | CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, MONO LUMEN, 22 GAU, CERCA 20 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | POLYON     | 0,69           | 16,56       |
| 63   | 360    | UNIDADE            | CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                   | WILTEX     | 0,31           | 111,60      |
| 64   | 6.000  | FRASCO 100ML       | CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC                                                                                                               | EQUIPLEX   | 1,85           | 11.100,00   |
| 65   | 10.800 | FRASCO 100ML       | CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO                                                                                                                                                | EQUIPLEX   | 1,85           | 19.980,00   |
| 67   | 6.000  | FRASCO 250 ML      | CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO                                                                                                                                                | EQUIPLEX   | 1,96           | 11.760,00   |
| 99   | 360    | UNIDADE            | EQUIPO SORO, ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, PVC, 140 CM, AZUL, DESCARTÁVEL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO, ESTÉRIL                                                                   | DESCARPACK | 0,83           | 298,80      |
| 111  | 540    | ROLO               | ESPARADRAPO, 100 MM, 4, 50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO                                                                                                 | MISSNER    | 4,21           | 2.273,40    |
| 113  | 600    | UNIDADE            | ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                        | CRALPLAST  | 0,81           | 486,00      |
| 114  | 2.400  | UNIDADE            | ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                         | CRALPLAST  | 0,73           | 1.752,00    |
| 115  | 1.200  | UNIDADE            | ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                       | CRALPLAST  | 0,69           | 828,00      |
| 123  | 72     | CAIXA C/ 100 UNID. | FILME PARA RAIOS-X, 30 CM, 40 CM                                                                                                                                                                           | IBF        | 167,20         | 12.038,40   |
| 149  | 540    | UNIDADE            | FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSA RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO                                                                                 | MISSNER    | 2,73           | 1.474,20    |
| 154  | 1.620  | PACOTE C/ 8 UNID.  | FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO                        | MARDAM     | 7,93           | 12.846,60   |
| 161  | 3000   | FRASCO 500 ML      | GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO                                                                                                                                                            | EQUIPLEX   | 2,52           | 7.560,00    |
| 163  | 3000   | FRASCO 100 ML      | GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO                                                                                                                                                            | EQUIPLEX   | 1,63           | 4.890,00    |
| 164  | 3600   | FRASCO 250 ML      | GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO                                                                                                                                                            | EQUIPLEX   | 2,21           | 7.956,00    |
| 166  | 4200   | FRASCO 100 ML      | GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO                                                                                                                      | EQUIPLEX   | 1,87           | 7.854,00    |
| 167  | 2160   | BOLSA 1000 ML      | GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%,                                                                                                                                                         | EQUIPLEX   | 5,00           | 10.800,00   |